



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

OFICIO N° 55/2013.
DE 27 de Maio de 2013.

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO n° 27 de 16 de Abril de 2013**, de Autoria do Vereador **ANTONIO SANTANA OLIVEIRA**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (dez)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **24 de Maio de 2013**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 27 DE MAIO DE 2013.

Com elevada consideração.
Atenciosamente,


Maria Creusa dos Santos Anjos
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro Nascimento
Prefeito Municipal
Paripiranga - Bahia

*Reinsido R/11/2
Reinsido
28/05/2013*

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 27/05/13

Ciente do Presidente da Comissão



PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 27/05/13

Ciente do Presidente da Comissão

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA

Vereador Toinho de Virgílio

Ciente em, 16/04/2013

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO DE N.º 27 /2013

10 VOTOS À FAVOR
ATUALIZAÇÃO DO PROJETO
PROVADO EM, 24/05/2013

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O vereador Antonio Santana de Oliveira seguindo afincos o artigo 99 da Lei que regi esta casa parlamentar, vem respeitosamente solicitar o Sr. Prefeito que reúna esforços junto à secretaria de obras deste município para o calçamento e colocação de torres de iluminação nos arredores da Igreja da comunidade de Roça de Dentro.

JUSTIFICATIVA

A execução dessas obras irá promover o embelezamento do povoado, permitirá que esse local sirva de encontro dos amigos e sobretudo irá acabar com o lamaçal no período chuvoso.

Sala das sessões, 16 de Abril de 2013

ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

VEREADOR/PPL




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antonio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 27/2013**, de autoria do Vereador ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 24 de Maio de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (dez) votos a favor**, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 27 de Maio de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

*Recebido em
29/05/2013*